

RESOLUÇÃO ARSP Nº 107, de 30 de julho de 2026

Estabelece nova estrutura tarifária e aprova os resultados da 2ª Revisão Tarifária Periódica dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP, no uso de suas atribuições regimentais, a vista do disposto na Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Resolução, os resultados da 2ª Revisão Tarifária Periódica - 2ª RTP - dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN, nos termos desta Resolução e da Nota Técnica ARSP/GET nº 11/2026.

Art. 2º Aprovar a estrutura tarifária da CESAN e os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário constantes do Anexo desta Resolução.

§ 1º Para fins de aplicação tarifária no primeiro ano do ciclo, o índice inicial incidente sobre a tabela tarifária vigente corresponde a 6,9912%, resultando na alteração da tarifa média de R\$ 5,8431/m³ para R\$ 6,2516/m³, observada a trajetória de diferimento para os dois anos subsequentes estabelecida na Nota Técnica ARSP/GET nº 011/2026 e os valores constantes do Anexo desta Resolução.

§ 2º O percentual referido no § 1º já contempla a atualização monetária até a data-base considerada na Nota Técnica ARSP/GET nº 11/2026, não cabendo acréscimo inflacionário adicional relativo ao período anterior à vigência das novas tarifas.

Art. 3º Fixar os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Cesan, constantes no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. As tabelas constantes no “Quadro de Tarifas” anexo entram em vigor em 1º de setembro de 2026, observada a antecedência mínima de 30 dias da sua publicação.

Art. 4º A Tarifa de Disponibilidade será aplicada às unidades usuárias e edificações permanentes urbanas não conectadas à rede pública de esgotamento sanitário quando houver infraestrutura pública disponível e viabilidade técnica e econômica de ligação, caracterizando-se a conexão como factível, independentemente de solicitação do usuário, observados sua função

regulatória indutora, os objetivos de universalização, a adequada utilização da infraestrutura, a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação.

§ 1º A Tarifa de Disponibilidade terá como base a tarifa de esgotamento sanitário que seria aplicável ao usuário caso o imóvel estivesse conectado, considerada a modalidade do serviço efetivamente disponibilizado — coleta, afastamento e tratamento, ou coleta e afastamento —, bem como a categoria, a faixa de consumo e os respectivos componentes fixo e variável.

§ 2º Para os usuários enquadrados nas categorias Social I e Social II, será utilizada como base a respectiva tarifa social de esgotamento sanitário.

§ 3º A existência de solução individual de esgotamento sanitário não afasta, por si só, a incidência da Tarifa de Disponibilidade nem a obrigação legal de conexão quando houver rede pública disponível e viabilidade técnica e econômica da ligação, caracterizando-se a conexão como factível, ressalvadas as hipóteses admitidas pela legislação e pela regulação aplicável.

§ 4º Nas edificações compostas por múltiplas unidades, a incidência da Tarifa de Disponibilidade observará os critérios cadastrais, comerciais e de faturamento vigentes, bem como a caracterização da conexão como factível em relação às unidades alcançadas pela cobrança.

§ 5º A aplicação da Tarifa de Disponibilidade readequada às unidades usuárias para as quais esteja caracterizada conexão factível será precedida de período de carência de 120 dias, durante o qual será aplicada a Tarifa de Disponibilidade de Referência constante do Anexo desta Resolução.

§ 6º Encerrado o período de carência, a Tarifa de Disponibilidade corresponderá a 100% da tarifa de esgotamento sanitário definida nos §§ 1º e 2º.

§ 7º A partir do reajuste tarifário anual de 2027, a Tarifa de Disponibilidade corresponderá a 120% da tarifa de esgotamento sanitário então aplicável.

§ 8º A partir do reajuste tarifário anual de 2028, a Tarifa de Disponibilidade corresponderá a 140% da tarifa de esgotamento sanitário então aplicável, permanecendo nesse patamar até o término do ciclo tarifário.

§ 9º Nas situações em que seja reconhecida a inviabilidade técnica ou econômica da conexão, não será devida a Tarifa de Disponibilidade, inclusive a Tarifa de Disponibilidade de Referência, enquanto perdurar essa condição, observados os procedimentos de comprovação, análise e fiscalização estabelecidos pela regulação aplicável.

§ 10. O pagamento da Tarifa de Disponibilidade não substitui a obrigação legal de conexão do imóvel à rede pública quando caracterizada a conexão factível, nem impede a adoção, pelas autoridades competentes, das medidas administrativas, civis, ambientais ou sanitárias cabíveis.

§ 11. A aplicação da Tarifa de Disponibilidade não implica, por si só, alteração de matriz de

riscos contratual, transferência automática de responsabilidades por instalações intradomiciliares ou imposição de obrigações, custos ou investimentos não previstos nos instrumentos aplicáveis.

§ 12. Fica instituído o Componente Financeiro Decorrente da Readequação da Tarifa de Disponibilidade — cfTD, destinado a promover a neutralidade de receita mediante a apuração da diferença entre o faturamento de referência, reconstituído com base na Tarifa de Disponibilidade vigente antes da readequação, e o faturamento de esgotamento sanitário efetivamente verificado para as economias abrangidas pela medida, inclusive após sua conexão à rede pública, conforme metodologia estabelecida na Nota Técnica ARSP/GET nº 011/2026. Serão consideradas abrangidas pela medida somente as economias para as quais esteja caracterizada conexão factível, devendo ser excluídas da apuração, enquanto perdurar essa condição, as economias cuja conexão seja reconhecida como técnica ou economicamente inviável.

Art. 5º A ARSP promoverá, em Resolução própria, a regulamentação dos critérios e procedimentos para apresentação, comprovação, acompanhamento e validação dos investimentos realizados pelas prestadoras de serviços regulados.

§ 1º A regulamentação de que trata o caput deverá estabelecer requisitos mínimos de demonstração da necessidade, execução, operacionalização e efetiva utilização dos investimentos, observando os princípios da eficiência, da prudência regulatória, da modicidade tarifária, da transparência e da rastreabilidade dos ativos.

§ 2º A regulamentação prevista neste artigo deverá observar as diretrizes da regulação por incentivos adotada pela ARSP, de forma a assegurar que o reconhecimento regulatório dos investimentos esteja associado à sua efetiva execução, prudência e contribuição para a prestação adequada dos serviços regulados.

§ 3º A regulamentação de que trata este artigo deverá ser publicada no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da entrada em vigor desta Resolução, admitida, em caráter excepcional e mediante justificativa expressa, prorrogação única por até 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Exclusivamente no âmbito da 2ª Revisão Tarifária Periódica, as tarifas aplicáveis às áreas do Município de Aracruz em processo de transição para a Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN serão atualizadas apenas pelo mesmo índice aplicado às demais tarifas da CESAN, não incidindo, nesta oportunidade, parcela adicional de transição.

§ 1º A regra prevista no caput aplica-se sem prejuízo da diretriz estabelecida na Nota Técnica ARSP/DP/ASTET nº 04/2023, segundo a qual a parcela adicional aplicável à transição tarifária de Aracruz poderia contemplar valor complementar de até 3 pontos percentuais, até a equalização das estruturas tarifárias.

§ 2º A não aplicação da parcela adicional nesta Revisão decorre das condições econômico-

tarifárias verificadas no ciclo, em especial do impacto tarifário já resultante do reposicionamento preliminar, e não implica renúncia à continuidade do processo de transição tarifária de Aracruz.

§ 3º Os critérios para eventuais acréscimos, equalização tarifária e tratamento dos reajustes posteriores aplicáveis às áreas de Aracruz em transição serão objeto de análise específica pela ARSP, em regulamento próprio.

Art. 7º Fica revogada qualquer disposição em sentido contrário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2026

Vitória/ES, 30 de julho de 2026

Alexandre Careta Ventorim
Diretor – Geral

Alberto César de Lima
Diretor de Gás Canalizado e Energia – Respondendo

Eduardo Calegari Fabris
Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

Mamoru Togawa Komatsu
Diretor de Saneamento Básico

Pedro Torraca Daemon
Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

ANEXO I – REGRA DE APLICAÇÃO QUANTO A TARIFA DE DISPONIBILIDADE

1. TARIFA DE DISPONIBILIDADE DE REFERÊNCIA

Os valores constantes das tabelas intituladas “**Tarifa de Disponibilidade de Referência — TDR**” serão aplicáveis:

I — durante o período de carência de 120 dias previsto no art. 4º desta Resolução;

II — para fins de reconstituição do faturamento de referência utilizado na apuração do Componente Financeiro Decorrente da Readequação da Tarifa de Disponibilidade — cfTD, exclusivamente em relação às economias abrangidas pela readequação e para as quais esteja caracterizada conexão factível.

Não será devida a Tarifa de Disponibilidade de Referência às unidades usuárias cuja conexão seja reconhecida como técnica ou economicamente inviável, enquanto perdurar essa condição.

2. TARIFA DE DISPONIBILIDADE READEQUADA

Encerrado o período de carência, a Tarifa de Disponibilidade readequada será calculada, para as unidades usuárias com conexão factível, mediante aplicação dos percentuais previstos no art. 4º desta Resolução sobre os componentes fixo e variável da tarifa de esgotamento sanitário correspondente à modalidade de serviço efetivamente disponibilizada ao usuário:

I — tarifa de coleta, afastamento e tratamento, quando disponibilizados esses serviços; ou

II — tarifa de coleta e afastamento, quando esta for a modalidade efetivamente disponibilizada.

Para os usuários enquadrados nas categorias Social I e Social II, serão considerados os valores das respectivas tarifas sociais de esgotamento sanitário.

As regras deste item aplicam-se às categorias individuais e coletivas e às áreas do Município de Aracruz submetidas à estrutura tarifária de transição.

ANEXO II - TABELAS REPOSICIONADAS 2ª RTO CESAN – A PARTIR DE 01/09/2026

QUADRO 1 – CATEGORIAS INDIVIDUAIS

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	6,43	7,66	9,11	10,84	12,90	15,35
	Parcela Variável	0,61	1,21	4,36	10,46	12,02	13,23
Social II	Parcela Fixa	10,29	12,25	14,58	17,35	20,64	24,56
	Parcela Variável	0,97	1,94	6,10	10,46	12,02	13,23
Residencial	Parcela Fixa	25,73	30,62	36,44	43,36	51,60	61,41
	Parcela Variável	2,42	4,84	8,71	10,46	12,02	13,23
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	25,73	30,88	38,60	46,32	55,58	66,70
	Parcela Variável	5,29	7,93	10,31	12,38	13,61	14,97
Industrial	Parcela Fixa	56,61	67,93	81,52	97,83	112,50	129,37
	Parcela Variável	6,67	10,00	12,00	13,20	14,52	15,61
Pública	Parcela Fixa	28,31	33,97	42,46	50,95	58,59	67,38
	Parcela Variável	5,40	7,56	9,83	11,80	12,98	13,63

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	5,14	6,12	7,29	8,67	10,32	12,28
	Parcela Variável	0,48	0,96	3,48	8,36	9,62	10,58
Social II	Parcela Fixa	8,23	9,81	11,66	13,88	16,51	19,66
	Parcela Variável	0,77	1,55	4,88	8,36	9,62	10,58
Residencial	Parcela Fixa	20,59	24,49	29,15	34,69	41,28	49,13
	Parcela Variável	1,94	3,87	6,97	8,36	9,62	10,58
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	25,73	30,88	38,60	46,32	55,58	66,70
	Parcela Variável	5,29	7,93	10,31	12,38	13,61	14,97
Industrial	Parcela Fixa	56,61	67,93	81,52	97,83	112,50	129,37
	Parcela Variável	6,67	10,00	12,00	13,20	14,52	15,61
Pública	Parcela Fixa	28,31	33,97	42,46	50,95	58,59	67,38
	Parcela Variável	5,40	7,56	9,83	11,80	12,98	13,63

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,93	4,68	5,55	6,62	7,88	9,37
	Parcela Variável	0,37	0,75	2,66	6,37	7,34	8,07
Social II	Parcela Fixa	6,28	7,47	8,89	10,58	12,60	14,98
	Parcela Variável	0,58	1,18	3,73	6,37	7,34	8,07
Residencial	Parcela Fixa	15,69	18,68	22,23	26,45	31,48	37,45
	Parcela Variável	1,48	2,95	5,32	6,37	7,34	8,07
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	15,69	18,84	23,54	28,25	33,90	40,68
	Parcela Variável	3,23	4,84	6,28	7,56	8,30	9,13
Industrial	Parcela Fixa	34,53	41,44	49,73	59,67	68,63	78,91
	Parcela Variável	4,06	6,11	7,32	8,05	8,86	9,53
Pública	Parcela Fixa	17,27	20,72	25,90	31,08	35,74	41,11
	Parcela Variável	3,30	4,62	6,01	7,20	7,92	8,32

QUADRO 1.1 – CATEGORIAS INDIVIDUAIS – TARIFA DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m3)					
		0-10 m3	11-15 m3	16-20 m3	21-30 m3	31-50 m3	> 50 m3
Social I	Parcela Fixa	5,14	6,12	7,29	8,67	10,32	12,28
	Parcela Variável	0,48	0,96	3,48	8,36	9,62	10,58
Social II	Parcela Fixa	8,23	9,81	11,66	13,88	16,51	19,66
	Parcela Variável	0,77	1,55	4,88	8,36	9,62	10,58
Residencial	Parcela Fixa	20,59	24,49	29,15	34,69	41,28	49,13
	Parcela Variável	1,94	3,87	6,97	8,36	9,62	10,58
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	25,73	30,88	38,60	46,32	55,58	66,70
	Parcela Variável	5,29	7,93	10,31	12,38	13,61	14,97
Industrial	Parcela Fixa	56,61	67,93	81,52	97,83	112,50	129,37
	Parcela Variável	6,67	10,00	12,00	13,20	14,52	15,61
Pública	Parcela Fixa	28,31	33,97	42,46	50,95	58,59	67,38
	Parcela Variável	5,40	7,56	9,83	11,80	12,98	13,63

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m3)					
		0-10 m3	11-15 m3	16-20 m3	21-30 m3	31-50 m3	> 50 m3
Social I	Parcela Fixa	5,14	6,12	7,29	8,67	10,32	12,28
	Parcela Variável	0,13	0,26	0,98	2,34	2,69	2,97
Social II	Parcela Fixa	8,23	9,81	11,66	13,88	16,51	19,66
	Parcela Variável	0,22	0,44	1,37	2,34	2,69	2,97
Residencial	Parcela Fixa	20,59	24,49	29,15	34,69	41,28	49,13
	Parcela Variável	0,54	1,08	1,96	2,34	2,69	2,97
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	25,73	30,88	38,60	46,32	55,58	66,70
	Parcela Variável	1,48	2,22	2,89	3,46	3,81	4,19
Industrial	Parcela Fixa	56,61	67,93	81,52	97,83	112,50	129,37
	Parcela Variável	1,87	2,81	3,36	3,70	4,06	4,37
Pública	Parcela Fixa	28,31	33,97	42,46	50,95	58,59	67,38
	Parcela Variável	1,52	2,12	2,75	3,30	3,64	3,81

QUADRO 2-A – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL / SOCIAL

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (Hds Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	51,47	61,24	72,88	86,73	103,21	122,81
	Parcela Variável	2,30	4,36	5,23	6,27	6,61	7,27
Resid. Critério 2 (Hds C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	771,98	918,66	1.093,20	1.300,91	1.548,09	1.842,22
	Parcela Variável	2,30	4,36	5,23	6,27	6,61	7,27
Resid. Critério 3 (Hds E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	2.032,89	2.419,13	2.878,77	3.425,73	4.076,62	4.851,18
	Parcela Variável	2,30	4,36	5,23	6,27	6,61	7,27
Resid. Critério 4 (Demais Hds)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	9.186,58	10.932,03	13.009,12	15.480,85	18.422,21	21.922,43
	Parcela Variável	2,30	4,36	5,23	6,27	6,61	7,27

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	12,87	15,31	18,22	21,68	25,80	30,70
	Parcela Variável	0,57	1,09	2,61	6,27	6,61	7,27
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	20,59	24,50	29,15	34,69	41,28	49,13
	Parcela Variável	0,92	1,74	3,66	6,27	6,61	7,27

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m3)						
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100	
	Parcela Fixa	31,39	37,35	44,45	52,90	62,96	74,92	
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44	
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
	Parcela Fixa	470,91	560,39	666,85	793,56	944,33	1.123,76	
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44	
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
	Parcela Fixa	1.240,07	1.475,67	1.756,04	2.089,70	2.486,74	2.959,22	
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44	
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
	Parcela Fixa	5.603,81	6.668,55	7.935,56	9.443,31	11.237,56	13.372,69	
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44	

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	7,85	9,34	11,11	13,23	15,74	18,73
	Parcela Variável	0,35	0,66	1,59	3,83	4,03	4,44
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	12,56	14,94	17,78	21,16	25,18	29,97
	Parcela Variável	0,56	1,06	2,23	3,83	4,03	4,44

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m3)						
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Parcela Fixa	41,17	49,00	58,31	69,39	82,57	98,25	
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82	
	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500	
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Parcela Fixa	617,58	734,93	874,56	1.040,74	1.238,47	1.473,78	
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82	
	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950	
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Parcela Fixa	1.626,30	1.935,31	2.303,01	2.740,59	3.261,30	3.880,95	
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82	
	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850	
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Parcela Fixa	7.349,26	8.745,63	10.407,30	12.384,68	14.737,77	17.537,94	
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82	

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	10,29	12,25	14,58	17,35	20,64	24,56
	Parcela Variável	0,46	0,87	2,09	5,01	5,29	5,82
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	16,47	19,60	23,32	27,75	33,03	39,30
	Parcela Variável	0,74	1,39	2,93	5,01	5,29	5,82

QUADRO 2-A.1 – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL / SOCIAL – TARIFA DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	41,17	49,00	58,31	69,39	82,57	98,25
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	617,58	734,93	874,56	1.040,74	1.238,47	1.473,78
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.626,30	1.935,31	2.303,01	2.740,59	3.261,30	3.880,95
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	7.349,26	8.745,63	10.407,30	12.384,68	14.737,77	17.537,94
	Parcela Variável	1,84	3,48	4,18	5,01	5,29	5,82

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	10,29	12,25	14,58	17,35	20,64	24,56
	Parcela Variável	0,46	0,87	2,09	5,01	5,29	5,82
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	16,47	19,60	23,32	27,75	33,03	39,30
	Parcela Variável	0,74	1,39	2,93	5,01	5,29	5,82

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta e Afastamento (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	31,39	37,35	44,45	52,90	62,96	74,92
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	470,91	560,39	666,85	793,56	944,33	1.123,76
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.240,07	1.475,67	1.756,04	2.089,70	2.486,74	2.959,22
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	5.603,81	6.668,55	7.935,56	9.443,31	11.237,56	13.372,69
	Parcela Variável	1,40	2,66	3,19	3,83	4,03	4,44

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	7,85	9,34	11,11	13,23	15,74	18,73
	Parcela Variável	0,35	0,66	1,59	3,83	4,03	4,44
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	12,56	14,94	17,78	21,16	25,18	29,97
	Parcela Variável	0,56	1,06	2,23	3,83	4,03	4,44

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	41,17	49,00	58,31	69,39	82,57	98,25
	Parcela Variável	0,51	0,98	1,17	1,40	1,48	1,62
	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Parcela Fixa	617,58	734,93	874,56	1.040,74	1.238,47	1.473,78
	Parcela Variável	0,51	0,98	1,17	1,40	1,48	1,62
	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.626,30	1.935,31	2.303,01	2.740,59	3.261,30	3.880,95
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Parcela Variável	0,51	0,98	1,17	1,40	1,48	1,62
	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	7.349,26	8.745,63	10.407,30	12.384,68	14.737,77	17.537,94
	Parcela Variável	0,51	0,98	1,17	1,40	1,48	1,62

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	10,29	12,25	14,58	17,35	20,64	24,56
	Parcela Variável	0,13	0,24	0,58	1,40	1,48	1,62
	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Parcela Fixa	16,47	19,60	23,32	27,75	33,03	39,30
	Parcela Variável	0,20	0,39	0,82	1,40	1,48	1,62

QUADRO 2-B – CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL E SERVIÇOS

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	51,47	61,76	77,20	92,64	111,17	133,40
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	283,06	339,67	424,59	509,51	611,41	733,69
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	3.087,93	3.705,51	4.631,89	5.558,27	6.669,92	8.003,91
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	7.308,09	8.769,71	10.962,14	13.154,57	15.785,48	18.942,58
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	51,47	61,76	77,20	92,64	111,17	133,40
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	283,06	339,67	424,59	509,51	611,41	733,69
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	3.087,93	3.705,51	4.631,89	5.558,27	6.669,92	8.003,91
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	7.308,09	8.769,71	10.962,14	13.154,57	15.785,48	18.942,58
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	31,39	37,67	47,08	56,51	67,81	81,37
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	172,66	207,21	259,00	310,80	372,95	447,56
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.883,63	2.260,36	2.825,45	3.390,54	4.068,66	4.882,39
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.457,93	5.349,52	6.686,90	8.024,29	9.629,14	11.554,98
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03

QUADRO 2-B.1 – CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL E SERVIÇOS – TARIFA DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	51,47	61,76	77,20	92,64	111,17	133,40
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	283,06	339,67	424,59	509,51	611,41	733,69
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	3.087,93	3.705,51	4.631,89	5.558,27	6.669,92	8.003,91
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	7.308,09	8.769,71	10.962,14	13.154,57	15.785,48	18.942,58
	Parcela Variável	5,02	7,14	6,19	7,43	7,49	8,24

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta e Afastamento (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	31,39	37,67	47,08	56,51	67,81	81,37
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	172,66	207,21	259,00	310,80	372,95	447,56
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.883,63	2.260,36	2.825,45	3.390,54	4.068,66	4.882,39
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.457,93	5.349,52	6.686,90	8.024,29	9.629,14	11.554,98
	Parcela Variável	3,07	4,35	3,77	4,53	4,57	5,03

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	51,47	61,76	77,20	92,64	111,17	133,40
	Parcela Variável	1,40	2,00	1,74	2,08	2,09	2,31
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	283,06	339,67	424,59	509,51	611,41	733,69
	Parcela Variável	1,40	2,00	1,74	2,08	2,09	2,31
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	3.087,93	3.705,51	4.631,89	5.558,27	6.669,92	8.003,91
	Parcela Variável	1,40	2,00	1,74	2,08	2,09	2,31
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	7.308,09	8.769,71	10.962,14	13.154,57	15.785,48	18.942,58
	Parcela Variável	1,40	2,00	1,74	2,08	2,09	2,31

QUADRO 3 – CATEGORIAS INDIVIDUAIS - ARACRUZ (TRANSIÇÃO DO SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	5,80	6,91	8,22	9,78	11,64	13,85
	Parcela Variável	0,55	1,09	3,93	9,43	10,85	11,93
Social II	Parcela Fixa	9,29	11,05	13,15	15,65	18,62	22,16
	Parcela Variável	0,87	1,75	5,50	9,43	10,85	11,93
Residencial	Parcela Fixa	23,22	27,63	32,88	39,12	46,56	55,40
	Parcela Variável	2,18	4,37	7,86	9,43	10,85	11,93
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	23,22	27,86	34,82	41,79	50,15	60,18
	Parcela Variável	4,77	7,16	9,30	11,16	12,28	13,51
Industrial	Parcela Fixa	51,07	61,29	73,55	88,26	101,50	116,72
	Parcela Variável	6,02	9,02	10,83	11,91	13,10	14,09
Pública	Parcela Fixa	25,54	30,64	38,31	45,97	52,86	60,79
	Parcela Variável	4,87	6,82	8,87	10,65	11,71	12,30

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	4,64	5,53	6,57	7,83	9,31	11,07
	Parcela Variável	0,44	0,87	3,14	7,54	8,69	9,54
Social II	Parcela Fixa	7,43	8,84	10,52	12,52	14,90	17,73
	Parcela Variável	0,71	1,39	4,40	7,54	8,69	9,54
Residencial	Parcela Fixa	18,57	22,10	26,30	31,30	37,25	44,33
	Parcela Variável	1,75	3,49	6,28	7,54	8,69	9,54
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	23,22	27,86	34,82	41,79	50,15	60,18
	Parcela Variável	4,77	7,16	9,30	11,16	12,28	13,51
Industrial	Parcela Fixa	51,07	61,29	73,55	88,26	101,50	116,72
	Parcela Variável	6,02	9,02	10,83	11,91	13,10	14,09
Pública	Parcela Fixa	25,54	30,64	38,31	45,97	52,86	60,79
	Parcela Variável	4,87	6,82	8,87	10,65	11,71	12,30

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,55	4,22	5,01	5,97	7,11	8,45
	Parcela Variável	0,34	0,67	2,40	5,75	6,62	7,28
Social II	Parcela Fixa	5,66	6,74	8,01	9,54	11,36	13,51
	Parcela Variável	0,54	1,06	3,36	5,75	6,62	7,28
Residencial	Parcela Fixa	14,16	16,85	20,06	23,86	28,40	33,79
	Parcela Variável	1,33	2,67	4,79	5,75	6,62	7,28
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	14,16	16,99	21,24	25,49	30,58	36,71
	Parcela Variável	2,91	4,37	5,68	6,81	7,49	8,23
Industrial	Parcela Fixa	31,15	37,39	44,86	53,84	61,92	71,19
	Parcela Variável	3,66	5,51	6,60	7,26	8,00	8,59
Pública	Parcela Fixa	15,58	18,70	23,37	28,04	32,24	37,08
	Parcela Variável	2,97	4,17	5,41	6,50	7,14	7,49

QUADRO 3 – CATEGORIAS INDIVIDUAIS - ARACRUZ – TARIFA DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	4,64	5,53	6,57	7,83	9,31	11,07
	Parcela Variável	0,44	0,87	3,14	7,54	8,69	9,54
Social II	Parcela Fixa	7,43	8,84	10,52	12,52	14,90	17,73
	Parcela Variável	0,71	1,39	4,40	7,54	8,69	9,54
Residencial	Parcela Fixa	18,57	22,10	26,30	31,30	37,25	44,33
	Parcela Variável	1,75	3,49	6,28	7,54	8,69	9,54
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	23,22	27,86	34,82	41,79	50,15	60,18
	Parcela Variável	4,77	7,16	9,30	11,16	12,28	13,51
Industrial	Parcela Fixa	51,07	61,29	73,55	88,26	101,50	116,72
	Parcela Variável	6,02	9,02	10,83	11,91	13,10	14,09
Pública	Parcela Fixa	25,54	30,64	38,31	45,97	52,86	60,79
	Parcela Variável	4,87	6,82	8,87	10,65	11,71	12,30

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	3,55	4,22	5,01	5,97	7,11	8,45
	Parcela Variável	0,34	0,67	2,40	5,75	6,62	7,28
Social II	Parcela Fixa	5,66	6,74	8,01	9,54	11,36	13,51
	Parcela Variável	0,54	1,06	3,36	5,75	6,62	7,28
Residencial	Parcela Fixa	14,16	16,85	20,06	23,86	28,40	33,79
	Parcela Variável	1,33	2,67	4,79	5,75	6,62	7,28
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	14,16	16,99	21,24	25,49	30,58	36,71
	Parcela Variável	2,91	4,37	5,68	6,81	7,49	8,23
Industrial	Parcela Fixa	31,15	37,39	44,86	53,84	61,92	71,19
	Parcela Variável	3,66	5,51	6,60	7,26	8,00	8,59
Pública	Parcela Fixa	15,58	18,70	23,37	28,04	32,24	37,08
	Parcela Variável	2,97	4,17	5,41	6,50	7,14	7,49

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m³)					
		0-10 m³	11-15 m³	16-20 m³	21-30 m³	31-50 m³	> 50 m³
Social I	Parcela Fixa	4,64	5,53	6,57	7,83	9,31	11,07
	Parcela Variável	0,12	0,25	0,87	2,12	2,44	2,67
Social II	Parcela Fixa	7,43	8,84	10,52	12,52	14,90	17,73
	Parcela Variável	0,20	0,39	1,23	2,12	2,44	2,67
Residencial	Parcela Fixa	18,57	22,10	26,30	31,30	37,25	44,33
	Parcela Variável	0,49	0,97	1,76	2,12	2,44	2,67
Comercial e Serviços	Parcela Fixa	23,22	27,86	34,82	41,79	50,15	60,18
	Parcela Variável	1,34	2,00	2,60	3,13	3,44	3,78
Industrial	Parcela Fixa	51,07	61,29	73,55	88,26	101,50	116,72
	Parcela Variável	1,68	2,52	3,02	3,33	3,66	3,95
Pública	Parcela Fixa	25,54	30,64	38,31	45,97	52,86	60,79
	Parcela Variável	1,36	1,92	2,49	2,97	3,28	3,44

QUADRO 4A – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL/SOCIAL- ARACRUZ (TRAN.SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	46,43	55,25	65,75	78,24	93,11	110,80
	Parcela Variável	2,07	3,93	4,72	5,66	5,97	6,56
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	696,47	828,80	986,27	1.173,67	1.396,66	1.662,03
	Parcela Variável	2,07	3,93	4,72	5,66	5,97	6,56
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.834,04	2.182,51	2.597,19	3.090,66	3.677,88	4.376,68
	Parcela Variável	2,07	3,93	4,72	5,66	5,97	6,56
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	8.288,02	9.862,74	11.736,67	13.966,63	16.620,29	19.778,15
	Parcela Variável	2,07	3,93	4,72	5,66	5,97	6,56

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	37,15	44,21	52,61	62,59	74,49	88,64
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	557,18	663,04	789,01	938,93	1.117,34	1.329,63
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.467,24	1.746,02	2.077,76	2.472,52	2.942,30	3.501,34
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	6.630,42	7.890,20	9.389,33	11.173,30	13.296,24	15.822,52
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	11,61	13,81	16,44	19,56	23,28	27,70
	Parcela Variável	0,52	0,98	2,36	5,66	5,97	6,56
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	18,57	22,10	26,30	31,30	37,24	44,32
	Parcela Variável	0,83	1,57	3,30	5,66	5,97	6,56

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	9,29	11,05	13,15	15,65	18,62	22,16
	Parcela Variável	0,42	0,79	1,89	4,52	4,77	5,24
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	14,86	17,68	21,04	25,04	29,79	35,45
	Parcela Variável	0,67	1,26	2,65	4,52	4,77	5,24

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	28,33	33,71	40,11	47,74	56,79	67,58
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	424,84	505,56	601,63	715,94	851,97	1.013,83
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.118,77	1.331,34	1.584,29	1.885,30	2.243,50	2.669,77
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	5.055,69	6.016,28	7.159,37	8.519,65	10.138,38	12.064,68
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100 > 100
Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	7,08	8,43	10,03	11,93	14,20	16,90
	Parcela Variável	0,32	0,60	1,44	3,44	3,65	4,00
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	11,33	13,48	16,04	19,09	22,72	27,03
	Parcela Variável	0,50	0,96	2,01	3,44	3,65	4,00

QUADRO 4A.1 – CATEGORIAS COLETIVAS: RESIDENCIAL/SOCIAL-ARACRUZ -T. DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	37,15	44,21	52,61	62,59	74,49	88,64
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	557,18	663,04	789,01	938,93	1.117,34	1.329,63
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.467,24	1.746,02	2.077,76	2.472,52	2.942,30	3.501,34
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	6.630,42	7.890,20	9.389,33	11.173,30	13.296,24	15.822,52
	Parcela Variável	1,66	3,14	3,78	4,52	4,77	5,24

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	9,29	11,05	13,15	15,65	18,62	22,16
	Parcela Variável	0,42	0,79	1,89	4,52	4,77	5,24
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	14,86	17,68	21,04	25,04	29,79	35,45
	Parcela Variável	0,67	1,26	2,65	4,52	4,77	5,24

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	37,15	44,21	52,61	62,59	74,49	88,64
	Parcela Variável	0,47	0,87	1,06	1,26	1,34	1,46
	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Parcela Fixa	557,18	663,04	789,01	938,93	1.117,34	1.329,63
	Parcela Variável	0,47	0,87	1,06	1,26	1,34	1,46
	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.467,24	1.746,02	2.077,76	2.472,52	2.942,30	3.501,34
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Parcela Variável	0,47	0,87	1,06	1,26	1,34	1,46
	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	6.630,42	7.890,20	9.389,33	11.173,30	13.296,24	15.822,52
	Parcela Variável	0,47	0,87	1,06	1,26	1,34	1,46

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	9,29	11,05	13,15	15,65	18,62	22,16
	Parcela Variável	0,12	0,22	0,53	1,26	1,34	1,46
	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Parcela Fixa	14,86	17,68	21,04	25,04	29,79	35,45
	Parcela Variável	0,19	0,35	0,74	1,26	1,34	1,46

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta e Afastamento (R\$/m3)					
Resid. Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	28,33	33,71	40,11	47,74	56,79	67,58
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-300	300-450	450-600	600-900	900-1500	> 1500
	Parcela Fixa	424,84	505,56	601,63	715,94	851,97	1.013,83
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-790	790-1185	1185-1580	1580-2370	2370-3950	> 3950
	Parcela Fixa	1.118,77	1.331,34	1.584,29	1.885,30	2.243,50	2.669,77
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00
Resid. Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-3570	3570-5355	5355-7140	7140-10710	10710-17850	> 17850
	Parcela Fixa	5.055,69	6.016,28	7.159,37	8.519,65	10.138,38	12.064,68
	Parcela Variável	1,26	2,40	2,87	3,44	3,65	4,00

Social I - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	7,08	8,43	10,03	11,93	14,20	16,90
	Parcela Variável	0,32	0,60	1,44	3,44	3,65	4,00
Social II - Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	11,33	13,48	16,04	19,09	22,72	27,03
	Parcela Variável	0,50	0,96	2,01	3,44	3,65	4,00

QUADRO 4B – CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL E SERVIÇOS - ARACRUZ (T.SAAE)

Categorias	Componente	Tarifas de Água (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	46,43	55,72	69,65	83,58	100,29	120,35
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	255,37	306,45	383,06	459,67	551,61	661,93
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.785,89	3.343,07	4.178,83	5.014,60	6.017,52	7.221,02
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	6.593,27	7.911,93	9.889,91	11.867,89	14.241,47	17.089,76
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	46,43	55,72	69,65	83,58	100,29	120,35
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	255,37	306,45	383,06	459,67	551,61	661,93
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.785,89	3.343,07	4.178,83	5.014,60	6.017,52	7.221,02
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	6.593,27	7.911,93	9.889,91	11.867,89	14.241,47	17.089,76
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43

Categorias	Componente	Tarifas de Coleta e Afastamento (R\$/m³)					
		0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa						
	Parcela Fixa	28,33	33,99	42,48	50,98	61,18	73,41
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	155,78	186,93	233,66	280,41	336,48	403,77
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.699,39	2.039,28	2.549,09	3.058,91	3.670,68	4.404,83
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.021,90	4.826,28	6.032,84	7.239,40	8.687,29	10.424,75
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54

QUADRO 4B.1-CATEGORIAS COLETIVAS: COMERCIAL/SERVIÇOS-ARACRUZ- T. DE DISPONIBILIDADE

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta, Afast. e Tratamento (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	46,43	55,72	69,65	83,58	100,29	120,35
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	255,37	306,45	383,06	459,67	551,61	661,93
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.785,89	3.343,07	4.178,83	5.014,60	6.017,52	7.221,02
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	6.593,27	7.911,93	9.889,91	11.867,89	14.241,47	17.089,76
	Parcela Variável	4,53	6,44	5,58	6,70	6,75	7,43

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Coleta e Afastamento (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	28,33	33,99	42,48	50,98	61,18	73,41
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
	Parcela Fixa	155,78	186,93	233,66	280,41	336,48	403,77
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	1.699,39	2.039,28	2.549,09	3.058,91	3.670,68	4.404,83
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54
Comercial Critério 4 (Demais HDs)	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	4.021,90	4.826,28	6.032,84	7.239,40	8.687,29	10.424,75
	Parcela Variável	2,77	3,93	3,41	4,08	4,12	4,54

Categorias	Componente	Tarifa de Disponibilidade - Referência (R\$/m3)					
Comercial Critério 1 (HDs Y,A,B)	Faixa	0-20	20-30	30-40	40-60	60-100	> 100
	Parcela Fixa	46,43	55,72	69,65	83,58	100,29	120,35
	Parcela Variável	1,28	1,80	1,56	1,88	1,90	2,08
	Faixa	0-110	110-165	165-220	220-330	330-550	> 550
Comercial Critério 2 (HDs C,D)	Parcela Fixa	255,37	306,45	383,06	459,67	551,61	661,93
	Parcela Variável	1,28	1,80	1,56	1,88	1,90	2,08
	Faixa	0-1200	1200-1800	1800-2400	2400-3600	3600-6000	> 6000
	Parcela Fixa	2.785,89	3.343,07	4.178,83	5.014,60	6.017,52	7.221,02
Comercial Critério 3 (HDs E,F,G)	Parcela Variável	1,28	1,80	1,56	1,88	1,90	2,08
	Faixa	0-2840	2840-4260	4260-5680	5680-8520	8520-14200	> 14200
	Parcela Fixa	6.593,27	7.911,93	9.889,91	11.867,89	14.241,47	17.089,76
	Parcela Variável	1,28	1,80	1,56	1,88	1,90	2,08

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM

DIRETOR-GERAL
ARSP - ARSP - GOVES
assinado em 30/07/2026 16:50:46 -03:00

MAMORU TOGAWA KOMATSU

DIRETOR SETORIAL
DB - ARSP - GOVES
assinado em 30/07/2026 16:51:28 -03:00

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL
DAT - ARSP - GOVES
assinado em 30/07/2026 16:47:50 -03:00

PEDRO TORRACA DAEMON

DIRETOR SETORIAL
DIM - ARSP - GOVES
assinado em 30/07/2026 16:49:27 -03:00

ALBERTO CESAR DE LIMA

DIRETOR SETORIAL
DG - ARSP - GOVES
assinado em 30/07/2026 16:54:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2026 16:54:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MJW8X8>